DECRETO Nº 28 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2830

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$89.320,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **89.320,99**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

29	04.122.0003.4009.0000	DIRECAO GERAL	30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	5.500,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
248	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	15.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

492	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

515	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

545	26.782.2605.1159.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	33.620,99
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 28 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2830

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

25	04.122.0003.4008.0000	DIRECAO GERAL	-30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

230	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-5.500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
244	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-15.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

489	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

514	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-200,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

546	26.782.2605.1212.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-33.620,99
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-89.320,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 28 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2830

PREFEITO MUNICIPAL